

**PARECER N° 367/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 590/2008.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa instituir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o evento esportivo denominado "500 milhas de Interlagos", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de janeiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de incluir a data proposta na nova legislação e adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 05/06).

Na análise do mérito, entende esta Comissão que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pelos motivos expostos a seguir.

A corrida chamada de 500 milhas de Interlagos é um evento esportivo que tem sua marca na história do motociclismo da cidade de São Paulo. Com as corridas sediadas em Interlagos, a "500 milhas" ficou 18 anos sem acontecer. Porém, em 18 de janeiro do presente ano, voltou a ser disputada no autódromo José Carlos Pace, retomando sua fama e buscando se tornar novamente uma tradição. Desse modo, a instituição de uma data no Calendário Oficial da Cidade para tal esporte vem coroar um evento de grande importância, além de contribuir para a promoção do turismo paulistano.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Marco Aurélio Cunha- DEM - Relator

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B